



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

FLS. _____

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.494.445/0001-45, sede na Rua Antônio Batista Machado, 151, Babilônia - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **Pedro Henrique dos Reis Santos**, brasileiro, solteiro, transportador, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista Machado, 151, Babilônia - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º MG-17.228.806, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 021.993.426-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes **resolvem consolidar a quilometragem da Linha Escolar n.º 07 – João Ovídio (de acordo com novo trajeto), passando de 122 (cento e vinte e dois) para 131 (cento e trinta e um) quilômetros diários, perfazendo assim um acréscimo de R\$ 3.116,88 (três mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, até o final do referido contrato (117 dias letivos).

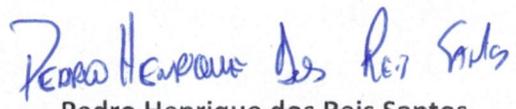
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original, no Primeiro e Segundo Termos Aditivos ficam mantidas em plena vigência.

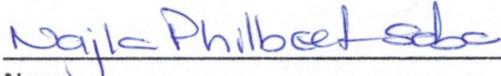
E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

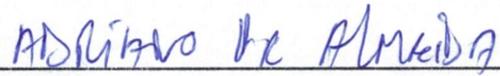
Delfinópolis (MG), 18 de junho de 2018.

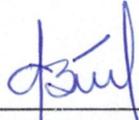

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL


Pedro Henrique dos Reis Santos
PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS - ME
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 183.244.838-02


Nome: _____
CPF: 068 934806-10

Visto: 
PROCURADORIA GERAL
Cinthia de Oliveira Barboza
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676